



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 220/2021

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA O SERVIDOR SANDRO JOSÉ RADTKE TIMM PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

O Servidor **SANDRO JOSÉ RATDKE TIMM**, Secretário, ocupante do cargo CC-08, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme portaria nº 002/2021, para representar o Sr. Prefeito Municipal perante o CRVA- Centro de Registro de Veículos Automotores nos atos legais, podendo tudo praticar junto a este órgão, como requerer, assinar, apresentar provas e justificações, transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber intimações, e ainda praticar todos os atos demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente, para que confere os mais amplos poderes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de Fevereiro de 2021.


MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19.02.2021


VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo